DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - PB

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- **Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº 131- Centro, Cuité-PB.**

Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- **Home Page:** cpmisc.pb.gov.br

Celular 83 9 3300 1842

CONTRATO Nº 035/ 2026
Processo nº 260102CE0001
CREDENCIAMENTO nº 001 / 2026

TERMO DE SUPRESSÃO DE ADTIVO NO CONTRATO

Termo de Supressão de Aditivo no contrato nº 035/2026 do item 24 (Reumatologia), do lote II do Processo nº 260102CE0001, do Credenciamento nº 001/2026, cujo o Objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, que preencham os requisitos exigidos neste Edital, para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, conforme as regras contidas na Lei14,133/2021, para prestação de serviços especializados em saúde, de acordo com os preços previamente definidos neste ato de chamada pública, Lotes I e II do anexo I, nas cidades de Cuité, Picuí e São Vicente do Seridó, compreendendo consultas, punção biopsia, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CPIMSCPB, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, ente de Direito Público, sediada nesta Rua Francisco Theodoro da Fonseca, nº 131 - Centro, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº. 01.958.301/0001-95 neste ato representado pelo seu Presidente José Ranieri Santos Ferreira , CPF: 031.965.704-36 e à Empresa MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, sediada na Rua: Américo Falcão, nº 126, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58.015-160 – João Pessoa PB, CNPJ nº 43.131.976/0001-06, neste ato representado por Ítalo Matheus Targino, CPF nº 014.262.544-23, doravante designada contratada, conforme e segui estipulado:

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB. O Sr. José Ranieri Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a farte demonstração de cumprimento das cláusulas (décima quinta) contratuais pela CONTRATADA, considerando o parecer jurídico datado em 08 de outubro 2026, do processo.

Considerando que a CONTRATADA solicitou através de oficio a supressão do Item 24 (Reumatologia), providências visando ao saneamento da irregularidade do referido atendimento, e se obtendo o pedido pela CONTRATADA do

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95- **Rua Francisco Theodoro da Fonseca Nº 131- Centro, Cuité-PB.**
Email: consorcio.saude.cuite@gmail.com- **Home Page:** cpmisc.pb.gov.br
Celular 83 9 3300 1842

descredenciamento do referido item, tornando assim, o item a cima exposto do contrato inviável de permanência.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica suprimido, o item 24 do lote II da especialidade REUMATOLOGIA a contar de 09 de outubro de 2026 do contrato nº 035 / 2026, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSCPB e a empresa MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ nº 43.131.976/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser subtraído a presente supressão se dá por ato BILATERAL na clausula decima quinta do referido contrato, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR R$ - 102.500,00

CLÁUSULA QAURTA - é assegurado a CONTRATADA o direito de sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Cuité PB, 08 de outubro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Presidente do CPIMSCPB
031.965.704-36

MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE
Ítalo Matheus Targino
014.262.544-23

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20261110100804 **Data da publicação:** 10/11/2026 **Registro no sistema:** 10/11/2026 10:11:21

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil